

**Ao Ilmo. Sr. Jonata Roberto de Oliveira Barboza**

Coordenador Geral da Comissão de Licitações e Contratos

**Assunto:** Autorização de abertura de Processo de Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento (rastreamento veicular) para os ônibus escolares, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, solicitar que sejam realizados todos os tramites necessários visando abertura de procedimento adequado tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento (rastreamento veicular) para os ônibus escolares, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente justificativa visa embasar a contratação de serviços especializados de **rastreamento veicular por GPS** para a frota de **ônibus escolares** utilizados no transporte de estudantes da rede pública de ensino deste município.

A utilização de sistemas de rastreamento veicular é uma medida fundamental para garantir a **segurança dos alunos**, bem como para promover maior **eficiência e controle logístico** da frota. Entre os principais motivos que justificam essa contratação, destacam-se:

1. **Segurança dos Estudantes:** A possibilidade de monitoramento em tempo real permite identificar desvios de rota, paradas não programadas e outras situações de risco, contribuindo para uma resposta rápida em caso de emergência.
2. **Controle de Rotas e Pontualidade:** O rastreamento permite acompanhar o cumprimento dos itinerários e horários previstos, assegurando maior



confiabilidade no serviço prestado à comunidade escolar.

3. **Gestão e Otimização de Custos:** Com o controle sobre deslocamentos, tempos de parada e consumo de combustível, é possível adotar medidas para melhorar a gestão da frota e reduzir custos operacionais.
4. **Prevenção contra Furtos e Roubos:** O rastreamento auxilia na recuperação dos veículos em caso de furto, protegendo o patrimônio público.
- 5.

Diante do exposto, e considerando o interesse público e a necessidade de garantir um transporte escolar seguro, eficiente e transparente, **justifica-se plenamente a contratação de serviços de rastreamento veicular** para todos os ônibus escolares vinculados a esta administração.

Atenciosamente,

Cleciana Alves de Arruda  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2025